



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 974, DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.

Altera o art. 2º do Decreto nº 934, de 13 de maio de 2009 , que dispõe sobre a Comissão de Tomadas de Contas Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa- MG, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto nº 934, de 13 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º - A Comissão responsável pelos trabalhos advindos da Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes membros:

- I. Dr. Frederico Fortes Binato***
- II. Eduardo Drumon Honorato***
- III. Walter Antônio Godoy de Faria***
- IV. Ilacir Leles Tavares;***
- V. Sérgio Alves dos Santos;***
- VI. Décio Freire.”***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 4 de setembro de 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal